



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 573, DE 26 DE MAIO DE 2011.

Altera denominação do Parque Ecológico Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica alterada a denominação do Parque Municipal Ecológico Verde Vida para “Parque Natural Municipal Verde Vida”.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 26 de maio de 2011.

Belarmino Luciano Leite

Prefeito Municipal